



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para É A PRESENTE PARA SOLICITAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE SEJA EFETUADO EMPENHO PARA FUTURO PAGAMENTO DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A FATURAS DE ENERGIA DO FORNECIMENT processo 22614/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANAPULA GUEDES DE MEDEIROS MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.122.0006.2068.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	150.000,00
TOTAL				150.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 31 de janeiro de 2024.

Responsável